



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A Empresa Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.987.902/0001-00, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Esteves Júnior, 160, CEP: 88015-130 - Florianópolis, na pessoa do seu representante legal, Sinara Regina Landt Simioni, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 3746255, inscrito no CPF sob o nº 030.598.839-55, residente e domiciliado no Rua Crispim Gabriel de Souza - 67, nos termos do contrato social, DECLARA sob as penas da lei que:

a) Inexiste qualquer fato que impeça de licitar ou contratar com a Administração, em qualquer de suas esferas. Ademais, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas para cadastramento e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração.

b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal c/c inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como, DECLARA que: não sofreu nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação acarretará em rescisão da mesma.

Florianópolis 24 de outubro de 2023

Sinara Regina Landt Simioni
Presidente do COSEMS/SC

Rua Esteves Júnior, nº 160, 12º andar
Centro, Florianópolis-SC
CEP 88015-130



(48) 3664-8861

cosemssc@cosemssc.org.br

cosemssc.org.br